Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama, S/N – Campus Universitário, Canela
CEP 40.110-170 Salvador – Bahia - Brasil
E-mail: isc@ufba.br ☎ **(71) 3283-7412 - FAX (71) 3336-8770**

Ata da Reunião do Conselho Consultivo - Observatório de Análise Política em Saúde (OAPS)

27 de outubro de 2015

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, reuniram-se, na Sala de Reunião da Diretoria do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, os membros do Conselho Consultivo do OAPS Jairnilson Silva Paim, Maria Guadalupe Medina, Célia Regina Pierantoni, Tânia Cristina França da Silva, Kátia Rejane de Medeiros, Luiza Sterman Heimann, Tânia Celeste Matos Nunes, Rita de Cássia Duarte Lima, Lígia Bahia, Lúcia Conde de Oliveira, José da Rocha Carvalheiro, Girlene Alves da Silva, com a seguinte pauta: 1. Expediente; 2. Leitura da Minuta do Regimento Interno do Conselho Consultivo do OAPS; 3. Propostas; 4. O que ocorrer.

No Expediente, o Prof. Jairnilson Paim registrou os agradecimentos a Yara Oyram Ramos Lima pela sua colaboração na elaboração da Minuta. Assinalou que o cuidado com a elaboração do Regimento deve-se à compreensão de que o OAPS transcende o período do projeto de pesquisa, ou seja, o Observatório pretende continuar e há, inclusive, a possibilidade de que fique alojado em outra instituição, até na própria Abrasco. Foi procedida, então, a sua leitura em voz alta, com solicitação de destaques por parte dos integrantes do Conselho Consultivo, quais sejam:

a) a Profa Tânia Nunes fez destaque ao 1º Capítulo, onde são mencionados Titulares e Suplentes, mas não se informa como eles foram escolhidos. O Prof. Jairnilson esclareceu que estes foram indicados pelo Coordenador, conforme consta nesse mesmo parágrafo;

b) a Profa Guadalupe fez um questionamento em relação aos representantes do Conselho, uma vez que no Regimento Interno do OAPS os membros são representantes dos Grupos de Pesquisas e não das Instituições de Ensino. Chamou a atenção, também, que no Art 10 isso se repete. Então, o Prof. Jairnilson sugeriu que se redigisse da seguinte forma: "...composto por representantes dos grupos de pesquisa das instituições de ensino e pesquisa parceiras do Projeto etc...", porque formalmente não foram indicados como representantes institucionais. A mudança já seria a partir do 1º Art.;

c) a Profa Lígia Bahia sugeriu substituir o termo “parceiras” pelo termo “integrantes”. O Prof. Jairnilson achou a substituição razoável, entretanto, ponderou que no Regimento Interno do OAPS a expressão utilizada é “instituições parceiras”. Como o regimento já foi aprovado, sugeriu que mantivesse o mesmo termo para não ter que mudar o Regimento Interno do OAPS;

d) o Prof. José Carvalheiro destaca do Art 5º Inciso V a frase “fornecer à Coordenação Geral do Observatório de Análise Política em Saúde *todos* os dados e informações da sua área de conhecimento” e sugere que fique da seguinte forma: “fornecer à Coordenação Geral do Observatório de Análise Política em Saúde, quando solicitado, dados e informações da sua área de conhecimento”;

e) a Profa Lígia Bahia sugere a inclusão do inciso “participar da elaboração das diretrizes, organização e difusão de informações do OAPS” no Art 5;

f) o Prof. Jairnilson destaca que na Minuta se utiliza, em alguns momentos, o termo *Conselho* e, em outros, *Colegiado* (exemplo, item IV do Art 7). Pergunta a Yara se há alguma norma técnica a ser seguida e sugere que o termo seja padronizado em todo o documento. Yara sugeriu que se mantivesse o termo Conselho Consultivo;

g) a Profa Lígia Bahia fez destaque ao Art 9º Inciso 2º, propondo que seja retirado o seguinte trecho: “decorrido o prazo para apresentação de sugestões e/ou emendas, caso ocorra divergência nas versões apresentadas, o Presidente do Conselho decidirá o que constará na Ata”;

h) a Profa. Guadalupe fez um questionamento em relação ao Art 9º parágrafo 2º: “As atas deverão ser publicadas na página do Observatório de Análise Política em Saúde/ Centro de Documentação do OAPS no prazo de quinze dias”. Chamou a atenção de que são páginas diferentes e sugeriu que fosse publicado apenas na página do Observatório;

i) Com relação ao Art 10 - “Caberá a cada representante da instituição parceira comunicar ao seu suplente a impossibilidade de comparecimento à reunião do Conselho Consultivo, com três dias de antecedência” -, Yara pergunta se 3 dias são suficientes. Como ninguém propôs alternativa diferente, Prof. Jairnilson manteve o prazo estipulado;

j) o Prof. José Carvalheiro fez destaque em relação ao Art 10 inciso 1º - “As eventuais despesas com passagens e diárias dos membros do Conselho Consultivo dar-se-ão por conta das instituições parceiras do OAPS” -, sugerindo supressão, pois a maioria das Instituições talvez não possa arcar com esse tipo de despesa. Após discussão, Prof. Jairnilson sugeriu que o Regimento fosse omisso em relação ao ônus com passagens e diárias, com alteração do texto final do Regimento;

l) Yara informou que, nas disposições finais, os Art 11 e 12 são incongruentes e sugere suprimir o Art 11.

Todos aprovaram o encaminhamento dos destaques.

No tocante ao item 3, Propostas, foram feitas as seguintes sugestões:

a) o Prof. Carvalheiro sugere que o Observatório discuta o Projeto de Lei 200/2015 que está tramitando no Senado e que agride substancialmente o nosso sistema CEP/CONEP e, articulada a esta questão, o problema da fosfoetanolamina. O Prof. Jairnilson ressalta que se pode considerar, no âmbito do Observatório, pelo menos, três linhas que abordam tais preocupações: Ciência e Tecnologia Política de Medicamentos; Ciência Farmacêutica e Vigilância Sanitária; Iniciativas do Legislativo no Congresso. Abre-se, então, possibilidades de articulação do prof. Carvalheiro e

das instituições com as quais vem desenvolvendo trabalhos nessa temática, com os três eixos de pesquisa mencionados;

b) a Profa Lígia Bahia sugere que o Observatório faça um mapeamento do que vem sendo estudado sobre a atuação das instituições privadas na área de saúde (hospitais, farmácias e drogarias, organizações sociais, empresas dos planos de saúde, empresas de oncologia e de hemodiálise, laboratórios) que é um terreno hoje, no mínimo, acidentado. Informa que é coordenadora de um dos grupos e de Instituições parceiras e que conseguiu constituir um pequeno comitê executivo, desse grupo, Instituições de Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais. Sugere um agendamento para apresentar o andamento das pesquisas e possibilidades de interseção com o Observatório.

c) a Profa Luiza pontua, também, que gostaria de fortalecer mais os laços com o Observatório e, especialmente, de trabalhar a questão da inovação no interior do Sistema Público. Ainda no eixo da Ciência e Tecnologia vislumbra outras possibilidades de articulação com trabalhos que está realizando como o EVIPnet, junto ao Conasems, e de refletir o impacto dessas experiências no SUS; de trabalhos, também na difusão de conhecimento científico para o público não acadêmico, como o que tem trabalhado com o laboratório de jornalismo científico, LABJOR da Unicamp, entre outros;

d) a Profa Rita aborda a questão da Ebserh, considerando que tem que ser uma preocupação do Observatório até porque está dentro de Instituições de ensino, inclusive descaracterizando um pouco a lógica de hospital universitário, criando situações paralelas, uma série de estruturas que a Ebserh estabelece e que nem sempre estão em consonância do que pensamos da questão da formação de trabalhadores de saúde, principalmente na medicina. Sugere que o Conselho agregue um conjunto de pessoas em torno dessa questão;

e) a Profa Tânia disse que é importante compreender qual é função do Conselho, que remete à questão de qual é a função do próprio Observatório. Acredita que ainda tateamos e que Observatório pode ajudar a multiplicar grupos, debater, discutir, registrar, difundir, estimular novas pesquisas, mas não se confundir com o

papel da Abrasco. Questiona se a participação se vincula unicamente a partir da pesquisa pois pondera que haverá momentos em que não vão existir pesquisas e que há pessoas com o perfil como o dela que nem sempre se colocam em um grupo de pesquisa, mas que tem habilidades de olhar essas coisas e tirar “filhotes” e criar possibilidades de enriquecimento do campo que acha que esse Observatório faz parte;

f) o Prof. Jairnilson sinaliza que como uma das funções do Conselho é fazer indicações como essas que estão sendo feitas, ele gostaria de registrar duas indicações que estão em curso: a criação de uma linha na área de Comunicação Social e Saúde sob a liderança da Profa Lígia Rangel, e um projeto que pense na questão de estrutura de oferta, de cobertura, com tradução em termos de custos, no sentido de permitir a estimativa dos deficits existentes no país;

g) Finalizando, a Profa Guadalupe colocou algumas questões em relação a própria função do Conselho Consultivo, da necessidade de se definir uma agenda, e que, embora não se tenha clareza exatamente de qual é essa agenda, as proposições apontam para novas questões, e para articulação dessas questões com os Eixos que já estão em andamento. Chama a atenção para a questão da comunicação dos resultados, da necessidade favorecer essa comunicação não só para os gestores e fortalecer a rede de pesquisadores, mas, especialmente, de estreitar laços também com os movimentos sociais, de se voltar para outros públicos que não são alcançados, de se pensar em forma de comunicação mais direcionada a esses públicos e abrir canais no Observatório para isso. Sugere, também, a realização de encontros por temas, que se aproveitem outros espaços, como congressos, etc. para sua realização ou se faça isso virtualmente, mas de uma forma mais estruturada com termo de referência e produtos bem definidos, com espaços de divulgação no Observatório. Lembra, também, que os pesquisadores podem explorar mais a aba de Textos em Debate que é um espaço de posicionamento e divulgação de ideias de modo mais livre, áreas mais fluidas do Observatório.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Yara Oyram Ramos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai, por mim e pelos demais presentes, devidamente assinada.

Yara Oyram Ramos Lima_____
Jairnilson Silva Paim _____
Maria Guadalupe Medina _____
Célia Regina Pierantoni _____
Girlene Alves da Silva _____
José da Rocha Carvalheiro _____
Kátia Rejane de Medeiros _____
Lígia Bahia _____
Lúcia Conde de Oliveira _____
Luiza Sterman Heimann _____
Rita de Cássia Duarte Lima _____
Tânia Celeste Matos Nunes _____
Tânia Cristina França da Silva _____